



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 788/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SANCIONADO A LEI Nº

22 / 03 / 18

PREFEITO MUNICIPAL

"CRIA O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O parcelamento do solo urbano do Município de Canabrava do Norte deverá obedecer sempre a Constituição Federal, em especial o artigo 30, inciso VIII, e as leis federais infraconstitucionais de n. 9.785/99 e de n. 6.766/79.

Art. 2º. O Distrito de Primavera do Fontoura, Distrito do Município de Canabrava do Norte criado pela Lei Municipal nº 156/2000 e alterada pela Lei nº 503/2011, tem o seu perímetro urbano configurado no Anexo desta Lei, com as características constantes das coordenadas contidas no mapa da planta e memorial descritivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Ecológica

GEORREFERENCIAMENTO CREA - 1200040910

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LAU- LICENÇAS AMBIENTAL ÚNICA.
PROJETOS AGROPECUÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **PERÍMETRO URBANO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT**
Município: **CANABRAVA DO NORTE-MT**
Data: **21/03/18**
Área: **315,69 Ha 315,6948,98 m2.**
Perímetro: **8097,98 m.**

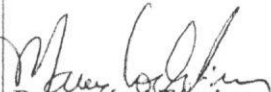
CONFRONTAÇÕES:

| | |
|-------|------------------------------|
| NORTE | COM: P.A CANABRAVA |
| SUL | COM: P.A CANABRAVA |
| LESTE | COM: RODOVIA ESTADUAL MT 109 |
| OESTE | COM: P.A CANABRAVA |

Descrição Perímetro

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P-0001**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 403.170,92 m e N = 8.757.525,96 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, confrontando com **RODOVIA ESTADUAL MT 109**, com azimute de 163°10'58" e distância de 473,82 m, segue até o ponto **P-0002** de coordenada - E = 403.308,01 m - N = 8.757.072,40 m; segue com azimute de 163°10'58" e distância de 473,82 m, segue até o ponto **P-0002** de coordenada - E = 403.308,01 m - N = 8.757.072,40 m; segue com azimute de 181°19'08" e distância de 264,39 m, segue até o ponto **P-0003** de coordenada - E = 403.301,92 m - N = 8.756.808,09 m; segue com azimute de 187°48'42" e distância de 611,53 m, segue até o ponto **P-0004** de coordenada - E = 403.218,80 m - N = 8.756.202,23 m; segue com azimute de 183°11'19" e distância de 383,25 m, segue até o ponto **P-0005** de coordenada - E = 403.197,49 m - N = 8.755.819,57 m; segue com azimute de 103°36'39" e distância de 400,13 m, segue até o ponto **P-0006** de coordenada - E = 403.586,38 m - N = 8.755.725,41 m; segue com azimute de 117°23'25" e distância de 401,29 m, segue até o ponto **P-0007** de coordenada - E = 403.942,68 m - N = 8.755.540,80 m; agora, confrontando com **P.A CANABRAVA**; segue com azimute de 259°30'24" e distância de 1.910,87 m, segue até o ponto **P-0008** de coordenada - E = 402.063,77 m - N = 8.755.192,79 m; agora, confrontando com **P.A CANABRAVA**; segue com azimute de 344°31'48" e distância de 1.963,30 m, segue até o ponto **P-0009** de coordenada - E = 401.540,09 m - N = 8.757.084,95 m; agora, confrontando com **P.A CANABRAVA**; segue com azimute de 74°52'05" e distância de 1.689,41 m, segue até o ponto **P-0001** de coordenada - E = 403.170,92 m - N = 8.757.525,96 m; chegando ao início desta descrição.

quarta-feira, 21 de março de 2018.

| DATA 21/03/18 | CONFERE | VISTO |
|--|---|-------|
|  Responsável Técnico MARCUS LOGRADO FANAIA CREA 1200040910 Código Credenciamento F3R | Marcus Logrado Fanaia ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA: 1200040910 | |

N M N G N Q

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 51° W

VÉRTICE P-0001
Lat: 11°14'17,85943" S
Long: 51°53'13,36012" W
K: 0,99971600
CM: 0°10'22,4025"
Declinação Magnética de: -19°55'25"
na data: 21/03/18
com variação anual de: -0°06'42"

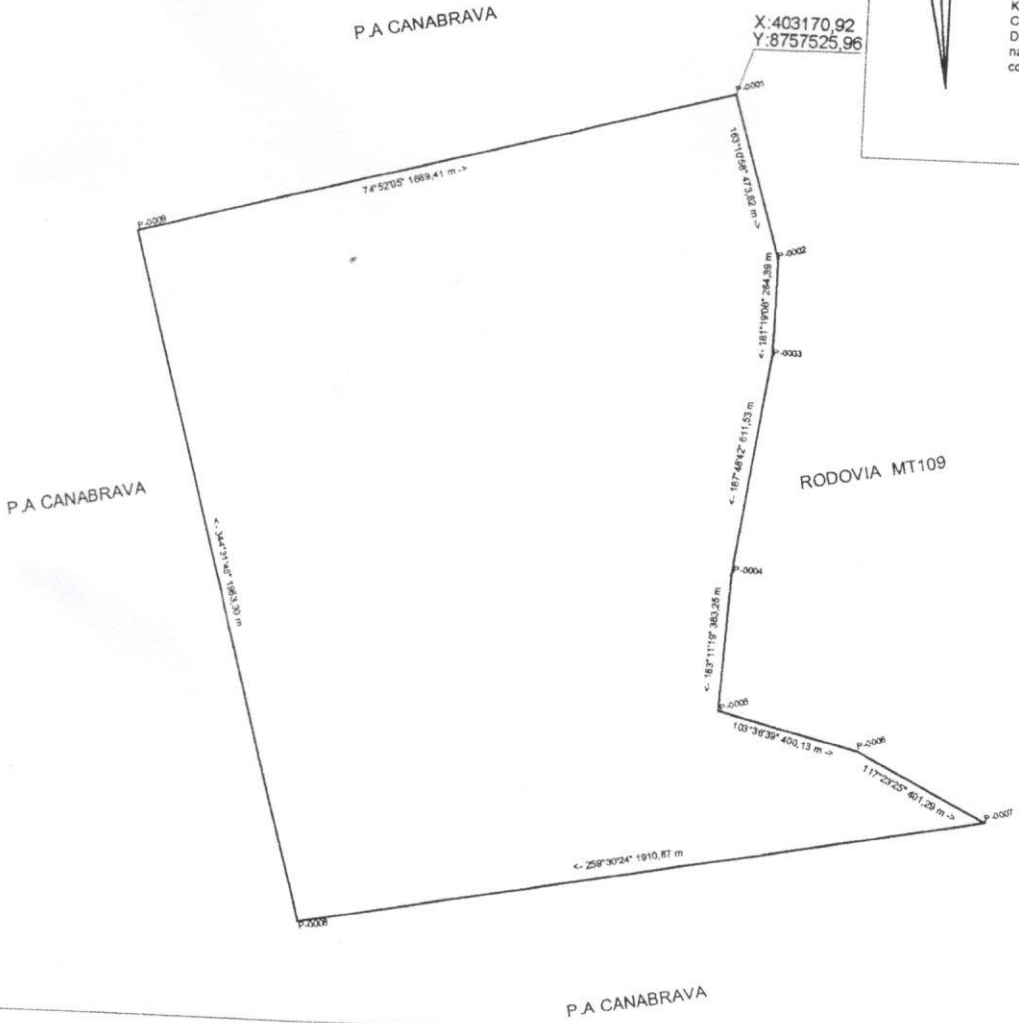


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

| Ponto | Azimute | Distância(m) | E(m) | N(m) | Fator K | Confrontante |
|------------------------|------------|--------------------|--------------------|------------|------------|-------------------------|
| P-0001 - P-0002 | 163°10'58" | 473,82 | 403308,01 | 8757072,40 | 0,99971567 | RODOVIA MT 109 |
| P-0002 - P-0003 | 181°19'08" | 264,39 | 403301,92 | 8756808,09 | 0,99971569 | RODOVIA MT 109 |
| P-0003 - P-0004 | 187°48'42" | 611,53 | 403218,80 | 8756202,23 | 0,99971589 | RODOVIA MT 109 |
| P-0004 - P-0005 | 183°11'19" | 383,25 | 403197,49 | 8755819,57 | 0,99971594 | RODOVIA MT 109 |
| P-0005 - P-0006 | 103°36'39" | 400,13 | 403586,38 | 8755725,41 | 0,99971501 | RODOVIA MT 109 |
| P-0006 - P-0007 | 117°23'25" | 401,29 | 403942,68 | 8755540,80 | 0,99971416 | RODOVIA MT 109 |
| P-0007 - P-0008 | 259°30'24" | 1910,87 | 402063,77 | 8755192,79 | 0,99971867 | P.A CANABRAVA |
| P-0008 - P-0009 | 344°31'48" | 1963,30 | 401540,09 | 8757084,95 | 0,99971994 | P.A CANABRAVA |
| P-0009 - P-0001 | 74°52'05" | 1689,41 | 403170,92 | 8757525,96 | 0,99971600 | P.A CANABRAVA |
| Area m2. 3156948,98 | | Area Ha. 315,69 | Area Alq. 65,23 | | | Perímetro m. 8097,98 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - SR-13
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

| | |
|--|-----------------------|
| IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT GLEBA: P.A CANABRAVA | ÁREA: 315,69 ha |
| ESTADO: MATO GROSSO | PERÍMETRO: 8097,98 |
| MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE-MT | ESCALA: 1 : 4000 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Marcus Logrado Faria</i> MARCUS LOGRADO FARIAS ENG. AGRÔNOMO CREA n° 1200040910/Credenciado: F3R | CERTIFICAÇÃO N° |
| AVALIADOR: Marcus Logrado Faria ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA: 1200040910 | |

REGISTRO / CÓDIGO

DATA: MARÇO/2018

EXECUÇÃO:

P.A CANABRAVA

X:403170,92
Y:8757525,96

P.A CANABRAVA

RODOVIA MT109

P.A CANABRAVA

